

ATA DE Nº 1226 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior**, **Jéssica Carolina Silva de Faria**, **Luis Donizete Rodrigues Costa**, **Maria Valdevania da Silva**, **Osiel da Silva Cavalcante Goulart**, **Ruidelmar Matos da Costa**, **Valdir Ribeiro de Sousa**, **Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da ata anterior, foi realizada a leitura do Ofício nº 011/2026, vindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Respondendo a solicitação de lista de cadastros no cadastro imobiliário/programa habitacional. Após, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores, onde a Senhora Maria Valdevania da Silva disse que recebeu o referido Ofício, e que realmente existe essa Lei de Proteção de dados mas, acredita que houve um equívoco, pois ninguém pediu dados pessoais, esta casa pediu apenas os nomes das pessoas cadastradas, e a Lei não impede da lista vir pra esta Casa Legislativa e, é perceptível a dificuldade de mandar pra esta Casa de Leis. Mas a vereadora agradece por receber a resposta, mesmo sendo quase cinco meses depois, mas agradece. Sobre o questionamento da vereadora Maria Valdevania da Silva, realizado em sessão anterior, a respeito da LOA, o Senhor Presidente disse que, em conversa com o Contador, foi alegado que é assim mesmo, pra câmara é enviado um Projeto mais Sintético e para as Secretarias, é mais detalhado porque é onde vai ser feito os remanejamento, mas os valores batem. Questionou ainda a Vereadora, se a Câmara não pode ter acesso a uma cópia! O Senhor Presidente disse que tanto faz, mas será um assunto a ser discutido nas próximas reuniões para discussão do Orçamento se vai ser detalhada ou sintética. A Vereadora solicitou ao senhor Presidente que diga ao Contador, que a mesma está solicitando a lista conforme, para melhor análise dos Projetos. O Vereador Antonio Edimar da Silva Junior, fazendo o uso da palavra, parabenizou as mulheres presentes pelo dia das mulheres, que seria no domingo seguinte e, a respeito da lista dos beneficiários em questão, acha que demorou tanto pra vir uma resposta vazia. Concorda com o sigilo de dados, mas não vê problemas em divulgar apenas nomes. Em seguida, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 713/2026 de 03 de março de 2026, que colocado em segunda discussão, a Vereadora Maria Valdevania da Silva, alegou que continua com a mesma posição, vota com ressalva em relação a ação 12.365.2057.2.321 por entender que este recurso deve ser destinados a funcionário vinculados ao programa de tempo integral e o Projeto não dá essa clareza se é para este fins. Colocado votação, o Projeto de Lei nº 713/2026, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Após, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão. Na ocasião, a presente ata foi

Jéssica Carolina Silva de Faria
Maria Valdevania da Silva
Antonio Edimar da Silva Junior

Luis Donizete R. Costa
Valdirene Aparecida Duarte de Miranda
Antonio Edimar da Silva Junior

Antonio Edimar da Silva Junior

lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis.

Acrescentado de cima
Fênica Landino, Silve de Janio Ruppel, MATEUS DA COSTA
Valdi R. de Sousa, Valdivere Aparecida Du-
arte de Miranda ANTONIO EDIMAN DA SILVA
JUNIOR Luis Donizete B. Galvão, Mario Valde-
vino da Silva Osiel da Silva Cavalcante Gabriel
